



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

LEI Nº 2321/2016 de 12 de Julho de 2016.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de **RS 184,88 (Cento e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	03.00	SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade Orçamentária	03.01	SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0009 2.003		MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Dotação	3.3.70.00.00.0500	Transferências a Consórcios Públicos	184,88
TOTAL GERAL			184,88

ART. 2º Para Suporte do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a anular o valor de **RS 184,88 (Cento e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, da seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	03.00	SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade Orçamentária	03.01	SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0009 2.003		MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Dotação	4.4.90.00.00.0500	Aplicações Diretas	184,88
TOTAL GERAL			184,88

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 12 de julho de 2016

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Sec. de Administração e Planejamento e Mural Público do Município 12/07/2016


Maria Izabel Richeter
Sec. Municipal de Administração

Trav. Otacilio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC
Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111